



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

CÂMARA MUNICIPAL PANTANO GRANDE
Recebido em
11 NOV. 2022
Nº Prot. B 20214

CÂMARA MUNICIPAL
PANTANO GRANDE
Aprovado por 8 a 0 Votos
Rejeitado por a Votos
Em 20/11/2022
Presidente

**AO COLENDO PLENÁRIO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PANTANO GRANDE
MOÇÃO DE APOIO Nº 003/2022**

Os Vereadores abaixo assinados, apresentam para apreciação e votação nesta Casa Legislativa, a seguinte Moção de Apoio à manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública, com ampla presença no território nacional. Após os trâmites legais, uma vez aprovada, requer-se o seu envio aos seguintes: Presidente da República, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Presidente da Câmara Federal, Ministro da Casa Civil, Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações, Ministro das Comunicações, Ministro da Economia, Ministro Presidente do TCU, Secretário Federal de Controle Interno da CGU, Presidente do STF, Presidente dos Correios, Senadores e Deputados do Estado

Justificativa:

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Pantano Grande

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

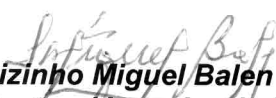
Considerando que os Correios não são uma estatal dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações públicas e não privadas;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios e da oferta de seus serviços para a população e para a economia de e que, por tudo isso, é do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

Considerando o fato de que o Governo Federal apresentou ao Congresso Nacional projeto para privatizar os Correios;

Pantano Grande, 09 de novembro de 2022.


Luizinho Miguel Balen
Presidente – Vereador do PDT


Carlos Augusto Franco de Freitas
1º Secretário - Vereador do PP


Edinaldo Nunes de Moura
Vice-Presidente - Vereador do MDB



Evania Frantz Trevisan
2º Secretário - Vereadora do PP


Airtton Selmar Schaefer
Vereador do PTB


Leonir José de Matos Pires
Vereador do PTB


Lucas da Silva Rodrigues
Vereador do PT


Thomas Raabe Meglin
Vereador do PTB


Zeneide Machado
Vereadora do MDB